

disponibilizando, em tempo real, as informações sobre a sua execução orçamentária e financeira, para conhecimento e acompanhamento da sociedade, contrariando o disposto na Lei Complementar nº 131/2009;

2 - Ausência de alimentação em tempo real de processos licitatórios no mural dos jurisdicionados, contrariando a Resolução nº 11.535/14, conforme pesquisa realizada no Mural de Licitações às 15:15 do dia 26/01/2016.

Desta feita, a irregularidade deverá ser sanada **dentro do prazo de 15 (quinze) dias** a contar da 3ª publicação. O descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o responsável à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 17/2014).

Belém, 21 de março de 2016.
José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto TCM/PA
Protocolo 935685

EDITAL Nº 127/16

(Processo nº 1410162007-00)

(Acórdão nº 25.330, de 26.06.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.746, de 10.10.14)

De Notificação, da senhora **Talita do Nascimento Dias**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Talita do Nascimento Dias, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Quatipuru**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 4.026,68 (quatro mil, vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 128/16

(Processo nº 414082013-00)

(Acórdão nº 27.127, de 30.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.974, de 18.09.15)

De Notificação, da senhora **Maria José Pantoja**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria José Pantoja, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Magalhães Barata**, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 25.130,49 (vinte e cinco mil, cento e trinta reais e quarenta e nove centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 22.130,49 (vinte e dois mil, cento e trinta reais e quarenta e nove centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 129/16

(Processo nº 613982012-00)

(Acórdão nº 27.192, de 01.07.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.998, de 23.10.15)

De Notificação, do senhor **Márcio Cristiano Reis Carvalho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Márcio Cristiano Reis Carvalho, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Primavera**, prestação de contas, exercício financeiro de 2012, no período de 01/02 a 31/12, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 130/16

(Processo nº 223992011-00)

(Acórdão nº 26.927, de 09.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.955, de 21.08.15)

De Notificação, da senhora **Tatiana Amoras Távora Batista Martins**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Tatiana Amoras Távora Batista Martins**,

Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema, prestação de contas, exercício financeiro de 2011, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 131/16

(Processo nº 1370012005-00)

(Resolução nº 11.586, de 04.09.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.746, de 10.10.14)

De Notificação, do senhor **Antônio Armando Amaral de Castro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Antônio Armando Amaral de Castro, Prefeito Municipal de Marituba**, prestação de contas, exercício financeiro de 2005, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 65.927,20 (sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 9.427,20 (nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 132/16

(Processo nº 1400022010-00)

(Acórdão nº 26.577, de 09.04.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.869, de 17.04.15)

De Notificação, do senhor **José Rubens Silva Campos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **José Rubens Silva Campos, Presidente da Câmara Municipal de Placas**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 133/16

(Processo nº 900022008-00)

(Acórdão nº 26.433, de 19.03.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.887, de 18.05.15)

De Notificação, do senhor **Cícero Cosmo da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor **Cícero Cosmo da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia**, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 851,00 (oitocentos e cinquenta e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 134/16

(Processo nº 560012007-00)

(Resolução nº 11.839, de 14.04.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.896, de 29.05.15)

De Notificação, do senhor **João Pedrosa Gomes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **João Pedrosa Gomes, Prefeito Municipal de Peixe-Boi**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.710,00 (cinco mil, setecentos e dez reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança

judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 135/16

(Processo nº 460012006-00)

(Resolução nº 11.914, de 16.06.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.915, de 26.06.15)

De Notificação, do senhor **Wilde Leite Colares**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Wilde Leite Colares, Prefeito Municipal de Mocajuba**, prestação de contas, exercício financeiro de 2006, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 35.279,94 (trinta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 17.279,94 (dezessete mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 136/16

(Processo nº 630062009-00)

(Acórdão nº 26.945, de 11.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.993, de 16.10.15)

De Notificação, da senhora **Coraci da Cruz Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Coraci da Cruz Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Maria**, prestação de contas, exercício financeiro de 2009, no período de 01.01 a 31.08, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 137/16

(Processo nº 830022009-00)

(Acórdão nº 25.429, de 19.08.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.746, de 10.10.14)

De Notificação, do senhor **José Aldomário Zani**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Aldomário Zani, Presidente da Câmara Municipal de Tomé-Açu**, prestação de contas, exercício financeiro de 2009, no período de 01/01 a 01/02, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 138/16

(Processo nº 830022009-00)

(Acórdão nº 25.429, de 19.08.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.746, de 10.10.14)

De Notificação, do senhor **Cecília Reinaldo de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Cecília Reinaldo de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Tomé-Açu**, prestação de contas, exercício financeiro de 2009, no período de 02/02 a 31/12, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 264.234,60 (duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 255.234,60 (duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado